

PORTARIA NGAIP Nº 02/2019

ERIC RODRIGUES VIEIRA, Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 5º, e Art. 6º do Decreto nº 22.490, de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

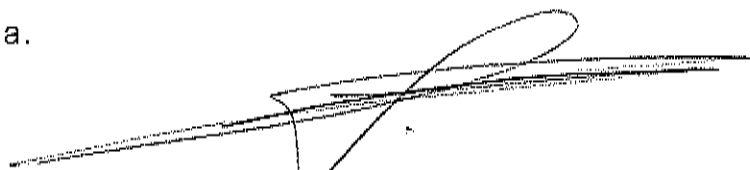
Art. 1º – Ficam designados como membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que responderão pela orientação procedimental e análise de conteúdo das informações solicitadas, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704, de 11 de março de 2015:

I – **JEFFERSON KLAROSK**, representante da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria de Licitações e Contratos (SELC);

II – **THIAGO FELIPE RIBEIRO**, representante da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Licitações e Contratos (SELC).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp/Portal> (**Norma Local – Legislação – Portarias**).

Palácio dos Tropeiros, em 04 de junho de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.



ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública